

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.974/2014**

Autoriza a implantação do Núcleo Central de Educação a Distância da Fundação Bradesco no Espírito Santo, para ofertar o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA – a distância, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.380/2014 (Processo CEE n.º 200/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-11-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação do Núcleo Central de Educação a Distância da Fundação Bradesco no Espírito Santo, cuja sede funcionará na Escola de Educação Básica e Profissional Dr. Ronaldo Young Carneiro da Rocha, localizada na Rodovia Darly Santos, s/n.º, Bairro Araçás, município de Vila Velha, ES, CNPJ n.º 60.701.521/0053-29, mantida pela Fundação Bradesco, matriz, situada na Rua Mário Milani, s/n.º, Bairro Vila Yara, município de Osasco, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.521/0001-06, para ofertar o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos a Distância.

Art. 2º Autorizar a implantação do Polo I de Apoio Presencial na Escola de Educação Básica e Profissional Dr. Ronaldo Young Carneiro da Rocha, situada na Rodovia Darly Santos, s/n.º, Bairro Araçás, município de Vila Velha, ES, para ofertar, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos a Distância, a partir do ano letivo de 2015, as seguintes etapas da educação básica, com o número de vagas especificadas:

I - ensino fundamental, do 6º ao 9º ano: 200 (duzentas) vagas iniciais anuais;

II – ensino médio: 200 (duzentas) vagas iniciais anuais;

Art. 3º Determinar que sejam distribuídos, no máximo, 40 (quarenta) estudantes por tutor, em cada etapa a ser ofertada, de acordo com a programação apresentada no projeto de implantação de EaD e na proposta pedagógica, entrinhados ao processo CEE n.º 200/2013.

Vitória, 26 de novembro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação